

## ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 1085/2021

Pregão Eletrônico nº 23/2021 – Edital nº 31/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – local e longa distância nacional e eventualmente internacional) para comunicação de voz e dados.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

**Pergunta da empresa:** TELEFÔNICA BRASIL SA.

Com relação aos itens 1.4, 7.15 e 7.15.2.2:

- **1.4.** A licitante vencedora deverá apresentar, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das 08:00 às 16:00 horas, os documentos habilitatórios (item 8), bem como a proposta escrita (item 7.14.2), em envelope fechado e lacrado, consignando-se as expressões:
- **7.15. ENVIO e ANÁLISE** da documentação de habilitação e da proposta: 7.15.1. A licitante que apresentar a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail [roselidomingues@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:roselidomingues@saaesorocaba.sp.gov.br), a proposta/documentação relacionada nos itens 7.14.2 e 8, **IMEDIATAMENTE** após o encerramento da sessão.
- **7.15.2.2.** Em caráter excepcional, a critério exclusivo desta Administração, o envio e análise da documentação de habilitação e da proposta poderão ser feitos unicamente por e-mail. Não obstante, toda a documentação original/autenticada poderá ser exigida de forma física até o encerramento do contrato.

Entendemos que os documentos apresentados e que forem produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil (autenticação digital com código para verificação e QR Code), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ficam dispensados do envio em papel. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Considerando que o item 7.15.2.2. do edital diz:

“Em caráter excepcional, a critério exclusivo desta Administração, o envio e análise da documentação de habilitação e da proposta **poderão ser feitos unicamente por e-mail.** Não obstante, toda a documentação original/autenticada poderá ser exigida de forma física até o encerramento do contrato.” **[grifei]**

Neste mesmo diapasão, há publicado no site da Autarquia, juntamente com cada edital, um documento nomeado como “Aviso Covid-19” que diz:



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**saae**  
SOROCABA

**AVISO – COVID-19**

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, os Decretos Municipais nº 25.663/2020 e nº 25.656/2020, a **Circular nº 01/2020 – SAAE**, a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como as condições estabelecidas nos editais (e anexos) publicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Considerando as medidas estabelecidas na **Resolução nº 01/2020 – SAAE**, este Departamento Administrativo, através do Setor de Licitação e Contratos, adota **MEDIDA DE CARÁTER PROVISÓRIO**, para enfrentamento do estado de saúde pública de importância internacional, que visa reduzir interações presenciais, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19, informando que:

Em caráter excepcional e provisório, o **ENVIO e ANÁLISE da documentação de HABILITAÇÃO e da PROPOSTA** serão feitos unicamente por e-mail.

**A LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO** exigida nos itens/subitens das cláusulas editalícias “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA ESCRITA**” **PARA O E-MAIL DO PREGOEIRO INFORMADO NO EDITAL.**

Pedimos à gentileza que se atentem ao e-mail do pregoeiro informado na cláusula “**ENVIO e ANÁLISE da documentação de habilitação e da proposta**” a fim de evitarmos desencontro de informações.

Ainda, após o envio da documentação por e-mail, recomenda-se que a **Licitante** entre em contato com o Setor de Licitações e Contratos pelo telefone (15) 3224-5825, para confirmar o recebimento.

Certos da compreensão de todos.

Assim sendo, nesse momento, em decorrência da pandemia, em caráter **excepcional e provisório**, o **recebimento da documentação será feito unicamente por e-mail** onde serão aceitos documentos autenticados digitalmente mediante envio do código de autenticidade, e caso solicitado, deverão ser enviados de forma física até o encerramento do contrato.

Sorocaba, 26 de julho de 2021.

**Setor de Licitações**